

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023/CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023/CGE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PASTA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, E A EMPRESA DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP nº 74.015-908, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe, **Dr. HENRIQUE MORAES ZILLER**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.173.601-**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e, de outro lado, a empresa **DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.895.310/0001-01, com sede na Rua 84, nº 42, Setor Sul - Goiânia-GO, CEP 74.080-400, neste ato representada por **ROGERIO GUSMAO DE PAULA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.236, portador do CPF/MF sob o nº ***.116.881-**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-CGE, de acordo com o Processo Administrativo nº 202311867002100, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância, respectivamente, com o previsto nas CLÁUSULA QUARTA, item 4.9 e CLÁUSULA SEXTA, item 6.2, do referido ajuste, na forma e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente termo aditivo tem como objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2023/CGE por um período de mais 12 (doze) meses, conforme CLÁUSULA SEXTA, item 6.2 e em obediência ao disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o reajuste do valor do Contrato pela variação do

IPC-A (IBGE) dos últimos 12 meses, conforme previsão da nas CLÁUSULA QUARTA, item 4.9, do referido ajuste.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA

Cláusula Segunda - A CLÁUSULA TERCEIRA passa a vigorar com a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

3.2. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:

Descrição do item 001	
Código 890 - Serviço de Estacionamento / Garagem para Veículos, para veículos de passeio, utilitários e camionetes, sábados, domingos e feriados, 24 h.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2
Unidade	unidade
Valor Unitário	R\$ 311,90
Valor Mensal (duas vagas)	R\$ 623,80
Valor Total	R\$ 7.485,60

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Cláusula Terceira - A CLÁUSULA QUINTA passa a vigorar com a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - FONTE DE RECURSOS

5.1. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

5.1.1. Gestão/Unidade: Controladoria-Geral do Estado/Gerência de Compras e Apoio Administrativo;

5.1.2. Fonte de Recursos: 15000100;

5.1.3. Programa de Trabalho: 4200 - Gestão e Manutenção;

5.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.59;

5.1.5. Nota de Empenho: 00015, de 30/09/2024.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

Cláusula Quarta - A CLÁUSULA SEXTA passa a vigorar com a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 26 de outubro de 2024, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

6.2. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

Cláusula Quinta - Este Termo Aditivo terá vigência à partir de 26 de outubro de 2024 e eficácia a partir da publicação resumida de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DA INALTERABILIDADE

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO para que alcance os jurídicos e desejados efeitos.

HENRIQUE MORAES ZILLER
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTRATANTE
(assinado eletronicamente)

**ROGERIO GUSMAO DE PAULA
DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA
CONTRATADA**
(assinado eletronicamente)

GOIANIA, 30 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GUSMAO DE PAULA**, **Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER**, **Secretário (a)-Chefe**, em 18/10/2024, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65521267** e o código CRC **D6829D1A**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR
SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1535.



Referência: Processo nº 202311867002100



SEI 65521267



EXTRATO DE FOMENTO Nº 221/2024

PROCESSO Nº: 202400042001193

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGELICA ASS DE DEUS - ASSOCIEDADE DE CAÇU - CAÇU/GO (CNPJ nº 24.859.290/0001-91).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 494255

EXTRATO DE FOMENTO Nº 224/2024

PROCESSO Nº: 202400042001287

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E SOCIAL TONELADA - FIRMINÓPOLIS/GO (CNPJ nº 37.382.546/0001-64).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA (ESTACIONAMENTO) DA ÁREA DE ESPORTES, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 494256

EXTRATO DE FOMENTO Nº 226/2024

PROCESSO Nº: 202400042001860

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 10.358.017/0001-79).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para REALIZAÇÃO DA FOLIA DE REIS MINEIRA DE ITAGUARI, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 494257

APOSTILA DO TERMO DE FOMENTO Nº 121/2023

PROCESSO nº 202200042000694

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA - ADEC, inscrito no CNPJ/MF nº 14.768.123/0001-81. O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202200042000694, versando sobre o Termo de Fomento nº 121/2023 - SERINT, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA - ADEC, e com fundamento na imperatividade do disposto pelo art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, de ofício, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira, do Fomento nº 121/2023, no qual passa a vigorar a seguinte redação:

“DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, consoante especificações e objetivos constantes do novo Plano de Trabalho aditivo e demais documentos constantes nos autos”.

Tal medida se faz necessária para que se possa atender o solicitado pela entidade, conforme disposto no art. 43, inciso II, itens “a” e “b”, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, (regulamenta a Lei 13.019/2014), que versa sobre as situações objetos de termo aditivo e apostilamento, no presente caso, utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, e ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.

Protocolo 494253

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023/CGE

Processo nº: 202300005022360 (SISLOG)/202311867002100 (Contratação SEI)

Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Contratado - De Paula Estacionamento LTDA.

CNPJ nº: 29.895.310/0001-01

Objeto: Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2023/CGE, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de vagas de estacionamento para veículos desta Controladoria-Geral do Estado - CGE, por um período de mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Sexta, item 6.2 e em obediência ao disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o reajuste do valor do Contrato pela variação do IPC-A (IBGE), conforme previsão da nas Cláusula Quarta, item 4.9, do referido ajuste.

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 2024.15.01.04.122.4200.4243.03

Valor total: R\$ 7.485,60 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fund. Legal: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo 494102

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024-PGE

PROCESSO nº: 202400003009746; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Popmed Medicina e Saúde Ltda., CNPJ nº: 30.862.228/0001-51; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração do programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo técnico de insalubridade e periculosidade - LIP, análise ergonômica do trabalho - AET, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO e medições ambientais para atender a demanda da Procuradoria-Geral do Estado - PGE; **VALOR TOTAL:** 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21/10/2024.

Protocolo 494262

Defensoria Pública

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90008/2024

Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202310892008001, Pregão 90008/2024